



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

CMAG Registro de Protocolo nº _____ / _____
--

Recife, 05 de outubro de 2015.

Ofício Circular nº 05/2015-CM

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimento Vossa Excelência e, por deliberação do Conselho da Magistratura na sessão ordinária do primeiro dia deste outubro, para seu conhecimento remeto, em anexo, o **Provimento nº 06/2015 – CM**, por cuja ementa se lê que “Dispõe sobre a custódia da matriz de autos de processo que passaram a tramitar na forma eletrônica no Superior Tribunal de Justiça, conforme Resolução STJ nº 14/2013, e sobre cadastramento de usuários para acesso a tais autos no ambiente virtual por meio do e-STJ”.

Informo que, caso Vossa Excelência tenha interesse em ser usuário desse sistema, qualquer dos servidores a seguir identificados está habilitado, como administrador deste ente público junto ao e-STJ, a realizar seu cadastramento independentemente de declinação de motivo, mediante simples requisição por e-mail contendo seu nome completo e número de inscrição no CPF/MF: Fernando José Mendonça Zarzar (fernando.zarzar@tjpe.jus.br), Maelise da Silva Bomfim (maelise.bomfim@tjpe.jus.br), Paulo Sérgio Borgmann Salvador (paulo.salvador@tjpe.jus.br), Cláudia Maria Xavier Eloy Neves (claudia.neves@tjpe.jus.br), e Adriana Farias Ferraz (adriana.ff@tjpe.jus.br).

No ensejo, reitero minha garantia de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des. Fernando Eduardo de Miranda Ferreira
Presidente em exercício do Conselho

Exm^o(a). Sr(a).

Dr(a).

MD. Juiz(a) ____ de Direito da ____ Vara ____ da Comarca de _____

Nesta